



**PREFEITURA DE ALEGRETE**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

**DECRETO N° 015, DE 20 DE JANEIRO DE 2026.**

Nomeia Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Alegrete para o exercício de 2026 e revoga o Decreto nº 014/2025.

**O PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município.

**Considerando** o Memorando nº 700/2026 oriundo da Diretoria Administrativa e Financeira;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeado como Ordenador de Despesas da Prefeitura Municipal de Alegrete, para o exercício de 2026, o Secretário de Finanças e Orçamento do Município, **Sr. JOSE LUIZ CAURIO DE SOUZA** e, na sua ausência, a servidora da Secretaria de Finanças e Orçamento, **Sra. TATIANA SOUZA MENDONÇA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 20 de janeiro de 2026.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 014, de 13 de janeiro de 2025.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 20 de janeiro de 2026.

**Luciano Belmonte Ribeiro**  
**Prefeito de Alegrete em exercício**  
Registre-se e publique-se:

**Sérgio Pinto Prates**  
**Secretário de Administração**

**“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”**

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar – Rua Major João Cezimbra Jacques, 200

Site: [www.alegrete.rs.gov.br](http://www.alegrete.rs.gov.br)

